



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **DLE/290424.01/SECULT**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: Contratação de serviços especializados da área de engenharia civil para Reforma do edifício da Estação Ferroviária do município de Pires Ferreira/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 1001 13 392 0029 1.024 Construção, Ampl. E Reforma de Equipamentos Culturais da Sec.de cultura, Turismo e Juventude, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. FAVORECIDA: LOCATIVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.443.219/0001-59, situada no endereço: R CAPITAO FERREIRA, 163, SALA 01, CENTRO – GUARACIABA/CE, CEP-62.380-000, representada por Douglas Ximenes memoria, inscrito no CPF nº 035.519.053-20. VALOR: R\$ 68.125,59 (sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 16 de maio de 2024

Rosa Ferreira Matias Macedo

Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Juventude